



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.320/0001-80

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 15,11 KM DE VICINAIS		
LOCAL: COUMIDADE BOMFIM, AIRES E PACURIUBA		
PRAZO: 5 (CINCO) MESES		
COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (BONIFICAÇÃO DESPESAS INDIRETAS)		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	CUSTOS DIRETOS	4,64%
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (AC)	2,28%
1.1.1	GERÊNCIA	0,28%
1.1.2	SUPORTE TÉCNICO	1,00%
1.1.3	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,50%
1.1.4	TRANSPORTE	0,50%
1.2	SEGUROS - (S)	0,40%
1.3	GARANTIAS - (G)	0,40%
1.4	RISCOS - (R)	0,97%
1.5	DESPESAS FINANCEIRAS - (DF)	0,59%
2	IMPOSTOS - (I)	13,15%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - I.S.S.	5,00%
2.4	CPRB	4,50%
3	LUCRO - (L)	6,16%
3.1	LUCRATIVIDADE BRUTA	6,16%
4.0	BDI	27,93%

$$BDI = \left(\frac{(1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L) - 1}{(1 - I)} \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\frac{(1+(0,0228+0,004+0,0097+0,004))*(1+0,0059)*(1+0,0616) - 1}{(1 - 0,1315)} \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\frac{(1,0405*1,0059*1,0616) - 1}{(1 - 0,1315)} \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\frac{1,111111909 - 1}{0,8685} \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\frac{1,2793 - 1}{0,2793} \right) \times 100$$

$$BDI = 27,93\%$$

São Joao da Ponta (PA); 25 de Agosto de 2021

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Eng.º Civil Anderson Alves Oliveira
Portaria: 052/2021-GPMSJP
CREA-PA: 16600 D PA

SEMDUR- Secretaria Munic. De Infra e Desenv. Urbano.

Anderson Alves Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 16600 D-PA

Rodrigo da Silva Coelho
Rodrigo da Silva Coelho
SEMDUR- Secretaria Munic. De Infra e Desenv. Urbano.

Rodrigo da Silva Coelho
Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria Nº 031/2021 PMSJP
CPF: 012.497.122-97

Florian de Jesus Coelho
Prefeito Mun. de São João da Ponta